

NOTA À COMUNIDADE DO CAMPUS SAÚDE

O Comitê Local de Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 do Campus Saúde da UFMG vem realizando reuniões diárias para implementar ações de prevenção e combate à disseminação do coronavírus em nossa comunidade, em alinhamento com o Comitê Central da UFMG e, por sua vez, com as autoridades sanitárias e de educação municipal, estadual e federal.

Esse Comitê, em reunião realizada dia 17/03/2020, frente à decisão de suspensão das aulas presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação na UFMG, vem estabelecer orientações para a implementação dessa medida considerando as especificidades dos cursos da área da Saúde.

Nesse sentido, DECIDE:

I-ATENDIMENTO NO COMPLEXO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

- 1- Que cada chefe de serviço comunique à Gerência de Atenção à Saúde e chefia da Divisão Médica do Hospital das Clínicas da UFMG (HCL) a relação dos serviços ambulatoriais considerados **ESSENCIAIS** e os considerados **NÃO ESSENCIAIS**.
- 2- Em relação às **DISCIPLINAS** que ocorrem em ambulatórios do complexo HCL de autogerenciamento (isto é, as consultas não são controladas pelo sistema de regulação da Rede Municipal de Saúde).

Orientação:

- Desmarcar as consultas clínicas e cirúrgicas eletivas agendadas, conforme avaliação da equipe médica de cada especialidade.
- Desmarcar todas as cirurgias ambulatoriais eletivas.
- Manter a presença de professor responsável pela agenda, para o atendimento das consultas já reguladas e que não foi possível contato para cancelamento, bem como, eventuais casos desavisados que chegarem para atendimento
- Disponibilizar para este professor EPI para o atendimento de casos suspeitos, conforme indicação técnica.

- 3- Em relação aos serviços/ambulatórios considerados **ESSENCIAIS**.

Orientação:

- Atendimento das agendas **NORMAL**.
- Cada professor será o responsável pela sua agenda e, de acordo com a característica do setor, fará a organização dos atendimentos com a equipe e chefia
- Disponibilizar para o professor EPI para o atendimento de casos suspeitos

- 4- Em relação aos serviços/ambulatórios considerados **NÃO ESSENCIAIS**.

Orientação:

- Desmarcar **TODAS** as consultas eletivas.
- Manter a presença de professor/equipe responsável pela agenda, para o atendimento de eventuais casos desavisados que chegarem ao serviço/ambulatório.
- Disponibilizar para este professor EPI para o atendimento de casos suspeitos.

II-ATENDIMENTO NOS CENTROS DE SAÚDE

Orientação:

- Cada professor deverá entrar em acordo com a gerência do Centro de Saúde (CS), no sentido de desmarcar TODAS as consultas consideradas eletivas.
- Cada professor deverá se disponibilizar, na medida do possível e necessário, para o atendimento de pacientes eventualmente agendados e que não tenha sido possível desmarcar a consulta/atendimento.
- Cada professor deverá se disponibilizar para contribuir com as atividades do CS durante o período da pandemia, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, estando garantido o uso de EPI para o atendimento de casos suspeitos, se for necessário.

III- DISCIPLINAS TEÓRICAS

- A critério do Departamento e da coordenação de cada disciplina, disponibilizar recursos de ensino a distância pelo CINS/CETES.

IV- ATIVIDADES AVALIATIVAS

- Estão suspensas TODAS as atividades avaliativas que envolvam aglomeração de estudantes em sala de aula, seja para disciplinas de graduação ou monitorias. No caso de disciplinas modulares finalizando esta semana, com avaliação já agendada para pequeno grupo, caberá ao professor a pertinência de aplicar a avaliação, se for para pequeno grupo e estando garantidos todas as recomendações de convívio social preconizadas pelas autoridades sanitárias.

V- TRABALHOS DE PESQUISA/EXTENSÃO

- Os trabalhos de campo, seja de pesquisa e/ou de extensão ficam restritos àqueles considerados inadiáveis.

VI-ESTÁGIOS

- Após ouvir coordenadores de estágios curriculares obrigatórios, ponderando a necessidade/utilidade dos estudantes e as dificuldades em garantir para eles EPI para o atendimento de casos suspeitos, estão suspensos.
- EXCEÇÃO ao Estágio em Saúde Coletiva, que está mantido até segunda ordem.
- O Comitê Local de Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 manterá reunião diária e, sempre que necessário, fará novas orientações de acordo com a evolução do cenário em nossa comunidade.

ATENÇÃO: Essa Comissão reitera que a **suspensão das aulas presenciais não é férias** e as medidas de isolamento social, ao evitar aglomeração, são consideradas eficazes para sua proteção e das pessoas de sua família e de sua comunidade.

Comitê Local de Enfrentamento da Pandemia do Covid-19 do Campus Saúde da UFMG

Belo Horizonte, 17 de março de 2020